

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2015/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 073/2015/PMX.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015/PMX**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE 3.686,97 m³ DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLANAGENS / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO COM SINALIZAÇÃO), na Rua Barão do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Itacaiunas e Rua 3, na Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, para cumprir com o Convênio nº 02/2015/SEDOP, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado através da SEDOP.

VALOR GLOBAL: 550.213,05 (Quinhentos e cinquenta mil, duzentos e treze reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0043.1018.0000 - BLOQUETEAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, DOS EXERCÍCIOS: 2015 e 2016..

XINGUARA-PA, 16 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: CRU DA ROCHA E CIA LTDA. estabelecida na Avenida 4, nº 38, Setor Ademar Guimarães, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº 04.287.226/0001-79.

Protocolo 913162

IND. E COM. DE MAD. CATARINENESE, CNPJ Nº 15.310.642/0001-64 de Tailândia, Pará, loc. na, Rod. Pa 150 km 132, torna se publico que recebeu da SECTMA- Tailândia a LO, nº. 029//2015, valida até 09/12/2018 para des. de madeira em tora para produção de madeira serrada.

Protocolo 913187

CERÂMICA MENEGALLI LTDA., CNPJ 02.263.480/0001-09 torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá, em 18/12/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 014/2015, para fabricação de material cerâmico.

Protocolo 913320

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF nº 08.581.205/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores acionistas da Biopalma da Amazônia S.A. - Reflorestamento, Indústria e Comércio ("Companhia" ou "Biopalma") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 06/01/2016, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Alcindo Cacela, 1264, 13º andar, com o objetivo de deliberar sobre: i) a rratificação do valor total do capital social; bem como, o saldo da conta de reserva de capital da Companhia; ii) deliberar sobre a integralização dos AFACs - Adiantamento Futuro de Aumento de Capital; iii) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ações, e, caso aprovado esse aumento, a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia. Belém, PA, 22 de dezembro de 2015.

Ricardo Batista Mendes

Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 913326

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2015**

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pelo seu Presidente, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento Parcelado De Gêneros Alimentícios E Materiais De Limpeza", conforme descrito em Edital. Licitante vencedor: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 18.692,94. Processo 65/2015.

Eliana de Fátima Santos Bueres

Pregoeira.

Protocolo 913328

SCM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.802.453/0001-34, torna público que requereu licença de operação à SEMAS/PA para atividade de pesquisa mineral com lavra experimental, área de 10,97 hectares, Processo nº 2015/12876.

Protocolo 913346

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO
SOCIAL - CRESS 1ª REGIÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem informar os valores da anuidade 2016, que foi deliberado em Assembleia Geral do dia 30/10/2015 no CRESS 1ª REGIÃO, baseado nas deliberações do 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 04 a 07/09/2015, relativas ao estabelecimento dos patamares mínimo e máximo para a fixação da anuidade de pessoa física e o estabelecimento do valor da anuidade de pessoa jurídica, bem como a fixação dos valores de multas, juros, taxas e todas as demais condições, decorrentes da fixação do valor da anuidade, tudo para o exercício de 2016 estabelecido na Resolução CFESS Nº724 de 02/10/2015, resolve Fixar a anuidade de pessoa física para o exercício de 2016 dos profissionais inscritos e a se inscreverem no CRESS 1ª Região, no seguinte patamar: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para o exercício de 2016 para pessoa física e para pessoas jurídicas R\$ 503,49 (quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos), estabelecido na Resolução CRESS 1ª Região Nº 04/2015 de 23/11/2015. A anuidade de 2016 que for quitada, neste mesmo exercício, em cota única nos meses de janeiro, fevereiro e março terão os seguintes descontos:

I - 15%(quinze por cento) com vencimento até o dia 10 do mês de fevereiro;

II - 10%(dez por cento) com vencimento até o dia 10 do mês de março;

III - 5% (por cento) com vencimento até 10 do mês de abril;

IV - Abril - valor integral, sem desconto, com vencimento até o dia 10 do mês de maio.

A anuidade de 2016 poderá ser paga em até 06 parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujo vencimento será de 10 de fevereiro a 10 de julho de 2016.

A anuidade não paga em cota única até 10 de maio de 2016 ou parcela não quitada nas datas de vencimentos indicadas acima sofrerão os seguintes acréscimos:

Multa 2%(dois por cento) incidente sobre anuidade;

Juros simples de 1%(um por cento) ao mês.

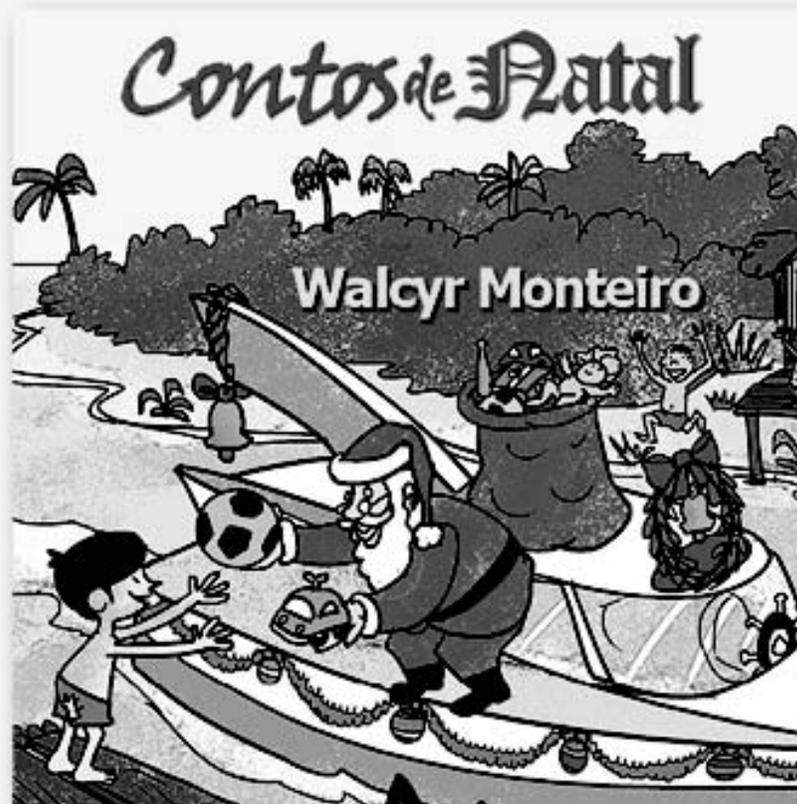
Todos esses valores e demais estão contidos na Resolução CRESS Nº 04 de 23/11/2015.

Belém, 22 de dezembro de 2015.

JANILMA BARROS DA SILVA-

Presidente do CRESS 1ª Região

Protocolo 913248



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802